



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 - B

Art. 1º - De ordem do Exm.º Senhor **WALMIR GUSE**, Prefeito Municipal de Conquista D'OESTE/MT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, com fulcro no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 05/10/1988, na lei Orgânica do Município de Conquista D'OESTE/MT, nas Leis Municipais e nas demais Legislações pertinente, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes alterações no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015:

I - PRORROGAR as inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2015, até as 23h59min do dia **10/05/2015** (horário local).

II - Em conseqüência do disposto no inciso acima resolve adequar o cronograma, passando a vigorar conforme segue:

a) - Alterar a data de vencimento do boleto para o dia **11/05/2015**.

b) - Alterar a data de encaminhamento dos documentos solicitados nos itens 4.1.5 e 4.1.6 do referido Edital para o dia **11/05/2015**.

c) - Alterar a data de divulgação do Edital de Homologação das Inscrições para o dia **15/05/2015**.

Art. 2º - **Os candidatos que imprimiram o "BOLETO BANCÁRIO" até o dia 30/04/2015 e que ainda NÃO efetuaram o pagamento, deverão imprimir um novo "BOLETO BANCÁRIO", para posterior pagamento.**

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital. .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conquista D'Oeste - MT, 06 de maio de 2015.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

Clemismar Arcanjo Gonçalves
Presidente da Comissão Coordenadora

